

## Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização de audiência pública para debater as consequências ambientais e para a saúde humana, bem como as responsabilidades pela exposição das populações de Municípios da Bahia, São Paulo e Minas Gerais, às falhas dos experimentos que culminaram com a liberação massiva de mosquitos geneticamente modificados para o suposto combate da dengue e outras doenças, mas que geraram os super *Aedes aegypti*.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de reunião de audiência pública desta Comissão, em caráter emergencial, com o objetivo de debater as implicações bioéticas; as falhas técnicas, a extensão, e a responsabilização pelas consequências ambientais e para a saúde pública do “acidente” ocorrido com os experimentos desenvolvidos pela empresa estrangeira Oxitec nos estados da Bahia e São Paulo, realizados com o aval da CTNBio, visando a utilização dos mosquitos transgênicos para o combate da dengue e outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Requero, ainda, sejam convidados para participar da audiência pública, o presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio; representante da ANVISA; representante da Organização Social Moscamed Brasil; representante do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; biólogo José Maria Gusman Ferraz, pesquisador do Laboratório de Engenharia Ecológica da Unicamp pesquisadores Ângela Cordeiro e Rubens Nodari.

#### JUSTIFICAÇÃO

Artigo publicado no boletim eletrônico Scientific Reports, do grupo Nature Research, em 10/09/2019, denunciou que entre 2013 e 2015, a população de Jacobina, no estado da Bahia, foi exposta aos efeitos potencialmente desastrosos das falhas de experimentos conduzidos pela empresa estrangeira Oxitec. Também em Juazeiro, na Bahia, desde 2011 vinha sendo infestada com mosquitos da Oxitec.

Os experimentos culminaram com evento sem precedentes no mundo, de liberação ‘em massa’, na natureza, do mosquito *Aedes aegypti* geneticamente modificados. Livres, esses mosquitos GMs, aparentemente inofensivos, tinham a missão de copular com fêmeas do *Aedes* comum e transmitir aos descendentes uma proteína capaz de matá-los antes de chegar à idade reprodutiva. Com isso, haveria o controle quase pleno da dengue e de outras doenças transmitidas pelo aedes. Em teoria, os insetos GMs não se reproduziriam com outras espécies e muito menos se perpetuariam no ambiente.

Embora a Oxitec afirme que ao final do projeto tenha reduzido em 92% a população dos mosquitos da dengue, em 19 de agosto de 2014 o prefeito de Jacobina decretou situação de emergência no município em virtude da doença.

Ainda segundo o artigo, amostras de genes dos *Aedes* selvagens coletadas em períodos de seis, 12 e 27 a 30 meses após o início da soltura dos transgênicos trazem claras evidências de que porções do seu genoma foram incorporadas pela população de insetos que deveria ter sido reduzida. O resultado foi a geração de insetos híbridos, mais potentes, sobre os quais ainda não há estudos. Muito menos quanto à sua eficiência na transmissão de vírus, que pode inclusive ser maior.

Temos, portanto, um 'super mosquito', mais resistente, que pode se desenvolver em ambientes em que outros talvez não se desenvolveriam, e assim, com a pesquisa resultando na antítese das suas hipóteses.

São gravíssimas e imprevisíveis em toda a sua extensão os danos biológicos, ambientais e humanos desse desastre patrocinado pelo CTNBio e pela empresa Oxitec.

Vale sublinhar que esses mosquitos foram lançados também em municípios do estado de São Paulo como Indaiatuba e Piracicaba.

Em julho de 2017, a prefeitura de Juiz de Fora (MG) assinou contrato para compra do mesmo mosquito liberado em Juazeiro, Jacobina e Piracicaba.

Em suma, cumpre a esta Comissão a iniciativa urgente de tornar público esse fato e contribuir para a apuração dos danos e das responsabilidades pelo desastre provocado pela pesquisa em consideração.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2019.

Deputado NILTO TATTO  
PT/SP